

COMISSÃO PERMANENTE DE AVERIGUAÇÃO DE IRREGULARIDADES (COPAP)**PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – NOTIFICAÇÃO N. 24/2026****Processo:** 23344/2025**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde (Semus)**Instrumento:** Ata de Registro de Preços nº 017/2025-FMS**Infração:** Art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**Notificado(a):** Odomedi Comércio E Representações Ltda -EPP**Endereço:** Rua Buarque de Nazareth, 373, Loja 2, Centro, Itaperuna, RJ, CEP: 28300-000

Por determinação do Secretário Municipal de Administração, expeço a presente notificação, nos autos do processo acima identificado, com a finalidade de proceder a **NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA Odomedi Comércio E Representações Ltda -EPP**, na pessoa de seu representante legal, **da instauração do Processo Administrativo Punitivo em questão e, caso queira, da possibilidade de apresentação de defesa prévia acompanhada das provas que pretende produzir.**

BREVE DESCRIÇÃO DOS FATOS:

A empresa descumpriu o compromisso firmado na Ata de Registro de Preços nº 017/2025-FMS ao não entregar os materiais médico-hospitalares (como toucas, suportes coletores e máscaras) destinados ao CAPS-AD dentro do prazo que vencia em 26 de maio de 2025. Mesmo após receber três notificações formais do Almoxarifado exigindo a entrega, a contratada apresentou uma declaração de desistência alegando dificuldades financeiras — justificativa que não foi aceita pela Administração Pública. Além disso, a empresa deixou de cumprir as especificações técnicas do edital ao tentar entregar, para outros empenhos vinculados, produtos em total desacordo com os requisitos do Termo de Referência, os quais acabaram recusados.

PRAZO: 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência desta notificação.**APRESENTAÇÃO:** a defesa prévia, bem como os documentos que a acompanham deverão ser encaminhados para o e-mail: semad.copap@cachoeiro.es.gov.br.**OBSERVAÇÃO:**

Fica a Notificada ciente de que o processo terá regular prosseguimento independentemente da apresentação de manifestação.

Além da publicação desta notificação no Diário Oficial, é encaminhado também para o e-mail que o Notificado tem cadastrado junto ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, cópia dela, bem como cópia integral do Processo 23344/2025 para ciência de todos os termos.

Cachoeiro de Itapemirim, data da assinatura eletrônica.

Eliezer Negri Lima
Presidente da COPAP